

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº ¹⁰009/2017

DILMAR PATZLAFF, vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que a este subscreve, solicita à Vossa Excelência que encaminhe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para as devidas providências:

Que o Executivo tome as devidas providências na instalação de placas de identificação das localidades do interior do Município, tanto nas vias centrais do Município quanto nas Rodovias ERS122 e ERS446 que atravessam o nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação em virtude da ausência de placas indicativas de localização das localidades e Bairros do Município de São Vendelino, tanto nas vias municipais quanto nas Rodovias ERS122 e ERS446 que atravessam no Município, para melhor situar as pessoas que desconhecem a geografia do interior do Município de São Vendelino.

A colocação das referidas placas é importante pois auxilia à todos os motoristas que querem acessar o Município através das referidas rodovias.

São Vendelino, 16 de Março de 2017.


DILMAR PATZLAFF

Vereador da Bancado do PMDB